



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

23.04.2024

INDICAÇÃO DE Nº 1099 /2024
SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA TRANSCON, IMPLANTAÇÃO DE LOMBO-FAIXA OU TRAVESSIA ELEVADA DE PEDESTRE NA AVENIDA MARIA DA GLÓRIA, Nº 406 - EM FRENTE AO CEV - CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA , BAIRRO AMAZONAS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, SENHORA MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, ouvida a Casa consoante às disposições regimentais vigentes, solicitando ao órgão competente da municipalidade, implantação de lombo-faixa ou travessia elevada de pedestre, Avenida Maria Da Glória, nº 406, Bairro Amzonas, Neste Município. Mais informações com Representante Da Entidade Mantenedora Senhora Márcia Aparecida Andrade Freitas, telefone: (31) 3046-9080 / Pedro Antônio Andrade De Freitas, tel.(31) 9 8405-6244

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 23 De Abril De 2024.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição encontra amparo na solicitação da Direção da Escola, Professores, Moradores e Alunos, que solicitam com urgência a medidas necessárias e estudos técnicos para implantação de uma lombo-faixa ou travessia elevada de pedestres, pois o portão de acesso da escola está localizado próximo a uma via de fluxo intenso de veículos sendo que os mesmo transitam em alta velocidade, trazendo assim perigo aos alunos. Por mais que existe um redutor de velocidades (quebra-molas) próximo e faixa de pedestres alguns motoristas não respeitam o equipamento.

Confiantes na adesão dos pares esperamos obter o apoio da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Contagem.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 23 De Abril De 2024.


BRUNO BARREIRO

Escritório - VEREADOR DE CONTAGEM - Vereador de Contagem

📍 Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem

☎ 3565-6570

Gabinete


BRUNO



Ofício Requerimento de Implantação de Redutor de Velocidade e Faixa de Pedestre Elevada

Contagem, 18 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador do Município de Contagem Buno Barreiro ;

O Representante da Entidade Mantenedora do CEV - Centro Educacional Vitória, neste município, se vale do presente para solicitar ao Exmo. Sr. a implantação do Redutor de Velocidade (lombada/quebra mola e faixa de pedestre elevada) na Avenida Maria da Glória , em frente a escola e em seus arredores, tendo em vista que esta é uma via de acesso escolar, mas cujo acesso torna-se perigoso em razão da grande velocidade desenvolvida pelos veículos na localidade, inclusive o tráfego de caminhões com velocidades incompatíveis ao local por ser área escolar e não possuir qualquer sinalização, colocando em risco a integridade física de pedestres e alunos da nossa Instituição.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento.

Contagem, 18 de abril de 2024.


Márcia Aparecida Andrade Freitas
Representante Entidade Mantenedora



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS



Escritório
📍 Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem
☎ 3565-6570
Gabinete



Vereador de Contagem
BRUNO